

LISTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, DO 12º SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF

1.) A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista provisória dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem do 12º SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA - DF:

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Elisângela Ribeiro Amâncio	021.906.221-82	Xambioá	Madeira, semente, fibra e resina	1º	44,5
2.	Guilherme Antonio dos Santos	950.946.601-87	Porto Nacional	Bucha vegetal, cabaça, talo, madeira, semente, capim e ferro.	2º	44
3.	Durvalina Ribeiro de Sousa	928.388.801-44	Palmas	Capim e fibra	3º	43
4.	Eliene Bispo Cantuário	019.974.811-03	Dianópolis	Semente, capim e seda.	4º	43
5.	Marcio Bello dos Santos	321.798.981-34	Porto Nacional	Madeira, cerâmica, pele animal, corda e fibra.	5º	43
6.	Iracy da Silva Miranda	330.532.351-53	Palmas	Capim e fibra	6º	42
7.	Lucia Melo de Carvalho	158.421.853-34	Palmas	Capim e seda	7º	42

II - Entidades Representativas (associação, cooperativa e etc.):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense	06.119.928/0001-76	Rosinere Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta do Tocantins	Capim	1º	44
2.	Centro Cultural Kyjre	07.724.900/0001-20	Miguelito de Souza Krahô	001.295.381-40	Goiatins	Semente, fibra, folha e talo	2º	44

Atenciosamente,

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/38960/001.150
Contrato nº 017/2019.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, modificado a frio, dosado com CAP 50/70 Faixa "C" DNIT para atender as necessidades do Órgão requisitante e demais Residências Rodoviárias.
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018
Prazo: O Contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Valor: R\$ 7.674.754,29 (sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4006, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0217.
Data da assinatura: 15 de abril de 2019.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Welber Guedes de Moraes - Representante da Contratada.

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 06/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 06/2019, publicada no DOE nº 5.296,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 06/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 10/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 10/2019, publicada no DOE nº 5.286,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 13/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 13/2019, publicada no DOE nº 5.300,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 13/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 15/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 15/2019, publicada no DOE nº 5.291,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 15/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 17/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 17/2019, publicada no DOE nº 5.291,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 17/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 23/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 23/2019, publicada no DOE nº 5.303,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 23/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 24/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 24/2019, publicada no DOE nº 5.321,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 24/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 25/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 25/2019, publicada no DOE nº 5.305,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 25/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 29/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 29/2019, publicada no DOE nº 5.321,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 29/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 33/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 33/2019, publicada no DOE nº 5.319,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 33/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 34/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 34/2019, publicada no DOE nº 5.319,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 34/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 35/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 35/2019, publicada no DOE nº 5.319,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 35/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 37/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 37/2019, publicada no DOE nº 5.320,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 37/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 42/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, considerando as competências previstas no Estatuto Social desta Sociedade e a necessidade em proceder a retificação no preâmbulo da Portaria nº 42/2019, publicada no DOE nº 5.330,

RESOLVE:

Art. 1º ONDE SE LÊ: No uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, LEIA-SE: Conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Art. 2º Permanecem inalterados, para todos os fins legais, as demais disposições constantes da Portaria Nº 42/2019.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto - adequações à Lei 13.303/2016; e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000330/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/05/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HUY1550/TO	48527009153	DMTPN	PN00009401	22/01/2019	10:22	5738-0
QK19034/TO	04383743129	DMTPN	PN00009455	10/02/2019	09:38	6858-0
QK19034/TO	04383743129	DMTPN	PN00009457	10/02/2019	09:42	7048-1
NLR5543/TO	01020987197	DMTPN	PN00009434	13/02/2019	14:45	5819-1
KED4243/TO	75992205187	DMTPN	PN00009428	12/02/2019	12:12	5738-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000447/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA2462/TO	05364352196	DMTPN	PN00009536	02/04/2019	16:55	7056-1
OLJ3081/TO	48541532100	DMTPN	PN00009535	03/04/2019	18:20	5738-0
DEN6293/TO	01113411163	DMTPN	PN00009533	03/04/2019	18:05	5185-1
GJF9320/SP	14003590821	DMTPN	PN00009532	03/04/2019	18:00	5185-1
MXF9389/TO	59723017172	DMTPN	PN00009531	03/04/2019	17:45	6050-1
ETV4802/SP	41485289149	DMTPN	PN00009530	03/04/2019	17:15	5452-1
NKG5704/TO	49168789149	DMTPN	PN00009529	03/04/2019	15:12	5541-1
MXF3688/TO	83100466268	DETRAN	TO00292274	31/03/2019	03:50	5835-0
MXF3688/TO	83100466268	DETRAN	TO00292273	31/03/2019	03:50	6530-0
JVB2087/TO	01738791106	DETRAN	TO00324690	31/03/2019	11:30	6530-0
OBZ0347/TO	58693980297	DETRAN	TO01044461	31/03/2019	06:36	5525-0
QKB1352/TO	16844258000104	DETRAN	TO00149630	08/04/2019	16:10	6599-2
OL15168/TO	70987025104	DETRAN	TO00149631	08/04/2019	16:10	6599-2
QKM2822/TO	00504012150	DETRAN	TO00174277	31/03/2019	11:50	7030-1
QKC6274/TO	17648548372	DMTPN	PN00009527	03/04/2019	14:14	5738-0
OJA4142/TO	82144206104	DETRAN	TO00188343	30/03/2019	20:40	5541-1
MVO5402/TO	94632359149	DMTPN	PN00009525	03/04/2019	11:55	7633-2
MWH4491/TO	98297074153	DETRAN	TO01041437	30/03/2019	20:54	5010-0
KEB7655/TO	00745797113	DETRAN	TO01043893	29/03/2019	17:20	5010-0
MWB3622/TO	52788318120	DETRAN	TO00219104	18/03/2019	16:20	5509-0
HK07957/MG	02893181651	DETRAN	TO00206104	20/03/2019	15:00	5550-0
QDK6220/TO	00808515179	DETRAN	TO00220618	11/04/2019	10:20	5452-1
QOJ7589/MG	0797617002295	DMTPN	PN00009524	03/04/2019	11:20	5541-1
MWL8750/TO	73503336149	DETRAN	TO00220620	11/04/2019	16:44	5452-1
QKH8542/TO	44445270644	DETRAN	TO00220619	11/04/2019	16:37	7625-1
MXE4191/TO	15772621000160	DETRAN	TO00220621	11/04/2019	17:15	5185-2
MVZ8162/TO	27878252149	DETRAN	TO00220616	11/04/2019	10:09	7625-2
OHU2349/TO	91551986191	DMTPN	PN00009335	04/04/2019	17:08	5738-0
QKM3421/TO	42649684100	DETRAN	TO00220617	11/04/2019	10:20	5452-1
MWS6509/TO	45630283120	DETRAN	TO00220622	11/04/2019	17:58	5550-0
QKI2017/TO	02423631138	DETRAN	TO00220614	11/04/2019	08:50	5525-0